



# Diário da Justiça

Nº 5256 ANO XLII CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 1998 EDIÇÃO DE HOJE - 304 PÁG.

## SUMÁRIO

### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	01
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA .....	02
DEPARTAMENTO DE OBRAS .....	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO .....	
SECRETARIA .....	05
CÂMARAS CÍVEIS .....	07
CÂMARAS CRIMINAIS .....	30
SEÇÃO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	
CONSELHO DA MAGISTRATURA .....	31
ESCOLA DA MAGISTRATURA .....	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES .....	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS .....	

#### TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	32
SECRETARIA .....	32
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
PROCESSO CÍVEL .....	33
PROCESSO CRIME .....	53
SERVIÇO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES .....	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES .....	

#### COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL .....	55
CRIME .....	124
JUIZADOS ESPECIAIS .....	127

#### COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL .....	129
CRIME .....	225
JUIZADOS ESPECIAIS .....	226

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	

#### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	230
JUSTIÇA ELEITORAL .....	230
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO .....	
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	232
EDITAIS JUDICIAIS .....	

#### EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL .....	275
INTERIOR .....	283
DIVERSOS .....	

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**DESPACHOS DO PRESIDENTE**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**  
**RELAÇÃO Nº 24/98**  
**22/10/1998**

**PROTOCOLO PRINCIPAL Nº 712/98 - MARCELLO DE OLIVEIRA.** (Reconsideração de despacho) "Os argumentos trazidos pelo requerente não têm o condão de abalar a decisão por mim exarada à fl. 63, razão pela qual indefiro o pedido de reconsideração formulado às fls. 65/66 e mantenho integralmente o despacho anteriormente proferido. Comunique-se e arquite-se. Em 05 de outubro de 1998. **DES. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR, PRESIDENTE.**"

**PROTOCOLO Nº 81778/98 - GISLAINE CATARINA OLBERTZ.** (Gratificação de risco de vida) "Aguarde-se decisão a ser proferida no recurso interposto contra despacho exarado nos autos protocolados sob nº 25.772/93. Comunique-se. Em 05 de outubro de 1998. **DES. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR, PRESIDENTE.**"

**PROTOCOLO Nº 80537/98 - IRMA RAIZER.** (Gratificação de tempo integral e dedicação exclusiva) "Indefiro o pagamento da gratificação prevista no artigo 172, inciso III, da Lei nº 6.174/70 à servidora inativa, ora requerente, porquanto tal gratificação foi absorvida pelos valores constantes da tabela fixada na Lei nº 11.719/97. De igual sorte, deixo de acolher a elevação de nível pretendida, vez que o enquadramento se deu nos exatos termos do artigo 5º da supracitada lei. Comunique-se e arquite-se. Em 07 de outubro de 1998. **DES. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR, PRESIDENTE.**"

#### Senhores Assinantes

Em caso de não recebimento dos jornais expedidos pela Imprensa Oficial, solicitamos a reclamação em um prazo de até 15 (quinze) dias. Após esta data, será cobrado o preço da edição acrescido dos encargos postais.

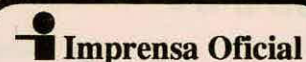
Gerência Comercial

#### AVISO AO PÚBLICO

Os Diários Oficial, da Justiça, Comércio, Indústria & Serviços e Atos do Município, passam a ter uma linha direta com seus usuários.

Através do telefone 352-2477, o interessado ouvirá uma mensagem gravada que o informará das opções. Em seguida o mesmo deverá discar o número 4 para ser atendido quando poderá fazer sua reclamação ou sugestão à funcionária Atendente.

No caso de informações sobre matérias publicadas, o ramal a ser acionado é o de nº 5.



Ênio S. Malheiros
Diretor Geral
José C. Jabur
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP: 80001-970
PABX: 352-2477

Direto: 352-2388
Fax (Gerência Comercial): 253-2074

Fax Protocolo: 253-4302
(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações
Centimetro(1) da Coluna.....5,50

Assinaturas
Diários Oficial e da Justiça
Semestral S/ Remessa Postal.....50,00
Semestral C/ Remessa Postal.....160,00
Anual S/ Remessa Postal.....100,00
Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Ato do Município de Curitiba
Semestral S/ Remessa Postal.....30,00
Semestral C/ Remessa Postal.....140,00
Anual S/ Remessa Postal.....60,00
Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial da
Justiça e Ato do Município de Curitiba
Sem Remessa Postal.....0,50
Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias
Formato Diário Oficial(A3-29X42cm)
Unidade.....0,10



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 352-2725
FAX 254-7222

Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente
Des. DARCY NASSER DE MELO
Vice - Presidente
Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor da Justiça
Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA
SCHON
Secretária

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA
E LOCAL EM QUE SE REÜNEM.

1ª CÂMARA CÍVEL

Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho

- Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Acoioly - Presidente
Des. Altair Patlucci
Des. Angelo Zattar
Des. Sidney Mora

- Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL

Des. Silva Wolff - Presidente
Des. Luiz Perrotti
Des. Jesus Sarrão
Des. Nélio Spessato Ferreira

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL

Des. Troiano Netto - Presidente
Des. Wanderlei Resende
Des. Oclávio Valeiro
Des. Dilmar Kessler

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL

Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL

Des. Acoioly Cambi - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cheren
Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Jesus Sarrão
Des. Nélio Spessato Ferreira

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Acoioly - Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Altair Patlucci
Des. Angelo Zattar
Des. Wanderlei Resende
Des. Oclávio Valeiro
Des. Sidney Mora
Des. Dilmar Kessler

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Acoioly Cambi - Presidente
Des. Antônio Carlos Schiebel
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cheren
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Osiris Fontoura - Presidente
Des. Tadeu Costa
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto

- Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Martins Ricci
Des. Trotta Telles
Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Martins Ricci
Des. Tadeu Costa
Des. Trotta Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Ronald Acoioly
Des. Nunes do Nascimento
Des. Abraão Miguel
Des. Lenz César
Des. Sidney Zappa
Des. Olo Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patlucci
Des. Tadeu Costa

Des. Acoioly Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Trotta Telles
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. J. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cheren
Des. Angelo Zattar

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas
-Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Sessão Administrativa - 09:00 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DES. LENZ CÉSAR - PRESIDENTE
DES. NASSER DE MELO - VICE-PRESIDENTE
DES. OTO SPONHOLZ - CORRREGEDOR
DES. TADEU COSTA
DES. ACCACIO CAMBI
DES. NEWTON LUZ
DES. SIDNEY MORA
DES. DILMAR KESSLER

TRIBUNAL PLENO

Des. Ronald Acoioly
Des. Nunes do Nascimento
Des. Lenz César
Des. Sidney Zappa
Des. Olo Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patlucci
Des. Tadeu Costa
Des. Acoioly Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Trotta Telles
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. J. Vidal Coelho
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cheren
Des. Angelo Zattar
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Oclávio Valeiro
Des. Sidney Mora
Des. Dilmar Kessler
Des. Nélio Spessato Ferreira

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264
DOUTOR JAIR RAMOS BRAGA - Presidente
DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Vice-Presidente
DOUTOR MARCOS ANTONIO FRASON - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. CUNHA RIBAS
DR. RONALD SCHULMAN
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. CORDEIRO GLEVE - Presidente
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
DR. ROGERIO COELHO
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. DEIVAN LOPES
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. WALDOMIRO NAMUR - Presidente
DR. QUARTE MEDEIROS
DR. TUJI MARON FILHO
DR. ARNO KNOERR
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. MENDES SILVA
DR. CARVILHO DA SILVEIRA FILHO
DR. ANNY MARY KUSS SERRANO
DR. Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS FEIRAS

SETIMA CÂMARA CÍVEL

DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS - FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente
DR. AIRVALDO STELA ALVES
DR. SÉRGIO ARENHART
DRA. DULCE MARIA CECCONI
Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Aloeste Ribas de Macedo"
1ª GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. QUARTE MEDEIROS
DR. RONALD SCHULMAN
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
DR. TUJI MARON FILHO
DR. ARNO GUSTAVO KNOERR

2ª GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. CORDEIRO GLEVE
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. MENDES SILVA
DR. CARVILHO DA SILVEIRA FILHO
DRA. ANNY MARY KUSS SERRANO

3ª GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS - FEIRAS

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. ELI DE SOUZA
DRA. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DRA. CONCHITA TONOLO
DR. ERACLES MESSIAS

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. ELI DE SOUZA
DRA. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DRA. CONCHITA TONOLO
DR. ERACLES MESSIAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.

PROTOCOLO Nº 81779/98 - GERMANO MARTINS. ( Gratificação de risco de vida). " Nos termos do parecer de fls. 13/14, que aprovo, indefiro a solicitação em pauta. Comunique-se e archive-se. Em 08 de outubro de 1998. DES. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR, PRESIDENTE."

PROTOCOLO Nº 83995/98 - REGINA MARIA PEDROSO FERREIRA E OUTROS. (Gratificação de risco de vida). "Considerando que os cargo ocupados pelos requerentes não foram contemplados com a gratificação de risco de vida, conforme o disposto no artigo 12, parágrafo único da Lei nº 7.547/81, indefiro as solicitações em pauta. Comunique-se. Em 15 de outubro de 1998. DES. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR, PRESIDENTE."

DEPARTAMENTODAMAGISTRATURA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0097 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 23 de outubro de 1998, Acórdão nº 119 e o contido no protocolado sob nº 90181/98, resolve

APOSENTAR

a pedido, o Doutor ARY SPERANDIO JÚNIOR, no cargo de Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de entância final de Curitiba, com proventos integrais de seu cargo, ex-vi do artigo 93, inciso VI da Constituição Federal, acrescidos da Verba de Representação da Magistratura,

no percentual de 170% (cento e setenta por cento), de acordo com a Lei nº 8089/85 e artigo 65, inciso V e § 1º da Lei Complementar nº 35/79 e da gratificação adicional de 25% (vinte e cinco por cento), referente a 05 (cinco) quinquênios de serviço, conforme o disposto no inciso VIII do artigo 65 da lei supracitada, de acordo com o artigo 5º, inciso XXXVI da Constituição Federal.

Curitiba, 23 de outubro de 1.998.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0098 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 23 de outubro de 1998 e o contido no protocolado sob nº 89726/98, resolve

REMOVER

pelo critério de merecimento, o Doutor RENATO NAVES BARCELLOS, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de entrância final de Curitiba, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau.

Curitiba, 23 de outubro de 1.998.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

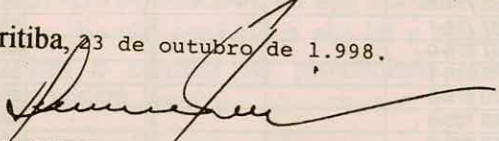
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0099 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 23 de outubro de 1998 e o contido no protocolado sob nº 88672/98, resolve

**REMOVER**

por opção e pelo critério de antigüidade, o Doutor MIGUEL KFOURNETO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de entrância final de Curitiba, ao cargo de Juiz de Direito da 12ª Vara Cível da mesma Comarca.

Curitiba, 23 de outubro de 1.998.



HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

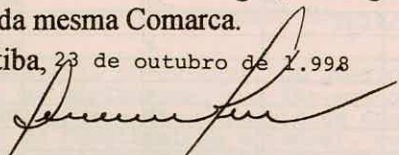
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0100 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 23 de outubro de 1998 e o contido no protocolado sob nº 93286/98, resolve

**REMOVER**

por opção e pelo critério de merecimento, o Doutor FÁBIO ANDRÉ SANTOS MUNIZ, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Paranaguá, ao cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da mesma Comarca.

Curitiba, 23 de outubro de 1.998



HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

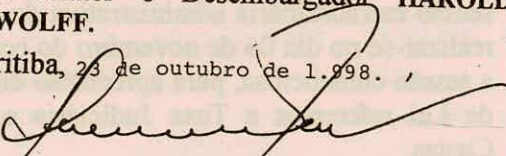
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0101 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 95844/98, resolve

**PRORROGAR**

até 31 de dezembro do ano em curso, os efeitos do Decreto Judiciário nº 449, de 16 de setembro de 1997, referente ao regime de exceção decretado na 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, nos feitos em que é relator o Desembargador HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF.

Curitiba, 23 de outubro de 1.998.



HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

PORTARIA Nº 0605 - D.M.

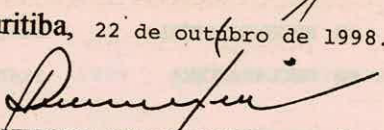
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 84683/98, resolve

**CONCEDER**

à Dra. HELOISA GOMES GONÇALVES, Juíza de Direito da Comarca de Reserva, licença para tratamento de saúde no dia 25 de setembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de

Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 22 de outubro de 1998.



HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

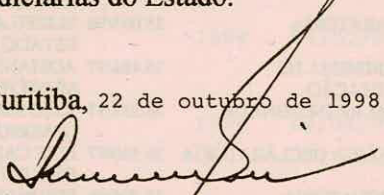
PORTARIA Nº 0606 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 84688/98, resolve

**CONCEDER**

ao Dr. ALBERTO LUÍS MARQUES DOS SANTOS, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Umuarama, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 18 de setembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 22 de outubro de 1998.



HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

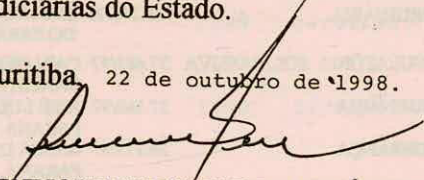
PORTARIA Nº 0607 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 85498/98, resolve

**CONCEDER**

ao Dr. ÁLVARO RODRIGUES JUNIOR, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Paranavaí, 03 (três) dias de licença, por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 21 de setembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 22 de outubro de 1998.



HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

PORTARIA Nº 0608 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos da Instrução nº 04/97 - C.G.J., que disciplina o Projeto "Paraná Sentença em Dia - Mutirão", com o objetivo de propiciar tempestiva prestação jurisdicional nas Varas e Comarcas do Estado, resolve

**DESIGNAR**

o Dr. MARCO ANTONIO ANTONIASSI, Juiz de Direito Substituto da 8ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo de suas atribuições, proferir sentenças nos 33 (trinta e três) feitos abaixo relacionados, originários da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concórdatas da Comarca de Curitiba:

**NATUREZA****AUTOS Nº****PARTES**

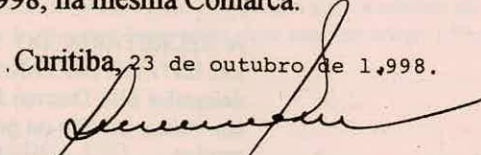
01) ORDINÁRIA DE REV. DE CONTRATO

36.114/97 GUILHERME JOSÉ CARLOS DA SILVA X BANESTADO LEASING S/A.



casamento de Ana Cláudia Bellinetti e Egon Petz, a realizar-se no dia 31 de outubro de 1998, na mesma Comarca.

Curitiba, 23 de outubro de 1998.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

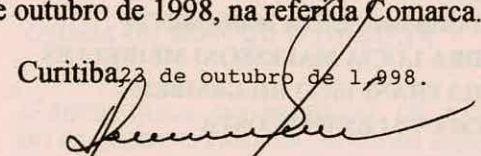
PORTARIA Nº 0612 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 83216/98, resolve

**AUTORIZAR**

o Dr. ROBERTO PORTUGAL BACELLAR, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Curitiba, a celebrar o casamento de Karina Ruth Leal dos Santos e Diogo Portugal, a realizar-se no dia 24 de outubro de 1998, na referida Comarca.

Curitiba, 23 de outubro de 1998.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

**SECRETARIA**

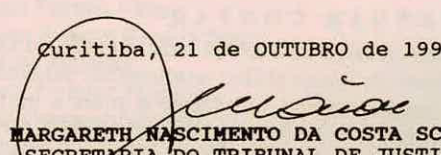
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2022/98

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
JOSE ANTONIO CURTIS COMISSARIO VIG. INF. E JUVENTUDE-FINAL D4 CTBA - VR DA INF. E DA JUVENT.	1999	04/01/99	092358/98
WILSON SOARES SANTOS OPERADOR DE COMPUTADOR D3 DEPARTAMENTO ECON E FINANCEIRO	1999	04/01/99	094496/98
EUNICE VIEIRA DA ROSA OFICIAL JUDICIARIO D6 A DISPOSICAO DE: TRIBUNAL DE JUSTICA / SECRETARIA T.J.	1999	04/01/99	094677/98
GILBERTO GAIDA AGENTE DE CONSERVACAO B6 DS DAI SEC DE CONTROLE GERAL	1999	04/01/99	094360/98
CELIA REGINA STALL OFICIAL JUDICIARIO D3 ASS DE RECURSOS DA PRESIDENCIA	1999	04/01/99	093935/98
MAURICIO GUIMARAES CABRAL AGENTE DE CONSERVACAO B6 CTBA - FORUM CRIMINAL	1999	04/01/99	094676/98
ELOINA AMELIA CANDAL ROCHA OFICIAL JUDICIARIO D1 GABINETE DO SUBSECRETARIO	1999	04/01/99	094746/98
AMANTINO MUNHOZ DA TRINDADE AGENTE DE SERVICOS GERAIS C1 DS DAI SEC DE CONTROLE GERAL	1999	04/01/99	094627/98
NEUZA CRISPIM DE SOUZA AGENTE DE SERVICOS GERAIS C1 DJ DRI SECAO DE INFORMACOES	1998	18/01/99	094046/98
ELIO ANTONIO ASCENSORISTA B3 DS DAI SEC DE CONTROLE GERAL	1998	04/01/99	094628/98
ELISA FLORINDA ANNONI ASCENSORISTA B3 DS SEC DE VISTORIA E CONSERVACAO	1997	04/01/99	094587/98
PAULO CEZAR VIEIRA OFICIAL JUDICIARIO C1 DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS	1999	04/01/99	094625/98

MARIO FERREIRA BARBOSA MOTORISTA C4 SERV TRANS E MANUT PRES	1999	04/01/99	094711/98
LUIZ GERALDO ALTHEIA DE MELLO OFICIAL JUDICIARIO D1 DJ DCV SECAO RECURSOS STF	1999	04/01/99	094632/98
DAVID DE OLIVEIRA AGENTE DE SERVICOS GERAIS C1 DS DIV DE ATENDIMENTO INTERNO	1999	04/01/99	094815/98
ANGELA MORI LECK TELEFONISTA B6 DEPARTAMENTO JUDICIARIO	1999	04/01/99	094045/98
JORGE LUIZ EHLKE AGENTE DE CONSERVACAO B3 GABINETE DO SUBSECRETARIO	1999	04/01/99	094745/98
IVANILDO JOSE LOPES AGENTE DE SERVICOS GERAIS C1 GABINETE DO SUBSECRETARIO	1999	04/01/99	094592/98
FILOMENA RIBEIRO SIMOES AGENTE DE SERVICOS GERAIS C1 DS DIV DE ATENDIMENTO INTERNO	1999	04/01/99	094272/98
NIVALDO BARBOSA MAIA OFICIAL DE JUSTICA 5 CTBA - 1A. VR EXECUCOES PENAIAS	1998	13/01/99	094989/98
PAULO CELSO NEVES DA ROCHA OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CTBA - 20a. VARA CIVEL	1998	04/01/99	094622/98
OLGA RITTER LEMOS ASCENSORISTA B3 DS DAI SEC DE CONTROLE GERAL	1998	04/01/99	094253/98
ILDA DOS SANTOS ASCENSORISTA A10 DS DAI SEC DE CONTROLE GERAL	1998	04/01/99	094623/98
CARLOS TADEU DOS SANTOS SILVA OFICIAL JUDICIARIO C4 DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS	1999	04/01/99	094624/98
AMARILIS VELLOZO MACHADO CONTADOR D9 DEPARTAMENTO ECON E FINANCEIRO	1999	04/01/99	094668/98
ERON CEZAR STALL TECNICO JUDICIARIO D1 DEF DIV DA FOLHA DE PAGAMENTO	1999	04/01/99	094497/98
MIRIA GIOVANAZ DOS SANTOS TECNICO JUDICIARIO C4 DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO	1999	04/01/99	094283/98
MAXIMINA ROBERTO DOS SANTOS AGENTE DE SERVICOS GERAIS B1 VARA DAS EXECUCOES PENAIAS	1998	11/01/99	094800/98
LUDMILA QUADROS CAMPOS MELO TECNICO JUDICIARIO C8 DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	1999	04/01/99	094660/98
MARIO WALESKI MOTORISTA C1 CTBA - FORUM CRIMINAL	1998	04/01/99	094675/98
MARISETE KRAEVSKI MESSIAS ASCENSORISTA A10 DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS	1998	04/01/99	094254/98

Curitiba, 21 de OUTUBRO de 1998

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002048

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 88377/98, resolve

**MANDAR CONTAR**

em favor dos servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário D1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, para todos os efeitos legais, o tempo de 04 (quatro) anos e 131 (cento e trinta e um) dias, correspondente ao período de 01.01.93 a 11.05.97, por serviços prestados ao Poder Judiciário, como integrantes do Quadro Transitório, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70:

SIMONE AMARAL GRAĐOWSKI  
ANA LUCIA DE CASTRO MARTINS FARIAS  
LINCOLN JORGE DE OLIVEIRA LEMOS  
LUCIANI DE LOURDES TESSEROLI RIBAS DE OLIVEIRA  
EDITH CAMPOS JARONSKI

CARLOS ROBERTO DURIGAN  
VILSE DIONEIA ZENI  
MEIRE CESARIO CORDÃO  
JACIR BARON  
MARINEZ TERESINHA LISTON CHIAPETTI

Curitiba, 22 de outubro de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 002049**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 88386/98, resolve

**MANDAR CONTAR**

em favor dos servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário D3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, para todos os efeitos legais, o tempo de 04 (quatro) anos e 131 (cento e trinta e um) dias, correspondente ao período de 01.01.93 a 11.05.97, por serviços prestados ao Poder Judiciário, como integrantes do Quadro Transitório, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

ROSALIND BRONFMAN TOCKUS  
LUCIA DO ROCIO CHALLELA  
AMELIA REIKO JOJIMA  
MARIA REGINA DA CUNHA MAIA  
ANDREA MARANHÃO TREVISAN  
TANGRIA MATTIOLI  
SALETE ALVES DE OLIVEIRA  
NAIR ELIZABETH LOPES DOS SANTOS LOYOLA  
LUCIA RACHEL EGG  
ILZE MARIA FRANCO

Curitiba, 22 de outubro de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 002050**


A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 88816/98, resolve

**MANDAR CONTAR**

em favor dos servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, para todos os efeitos legais, o tempo de 04 (quatro) anos e 131 (cento e trinta e um) dias, correspondente ao período de 01.01.93 a 11.05.97, por serviços prestados ao Poder Judiciário, como integrantes do Quadro Transitório, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

ALVARI ELOI BERTAGNOLI  
AIRAM GROSSI DOS SANTOS  
JORGE NIVALDO DRUZ  
LUIZ CARLOS SCHOLOCHASKI  
MARCIO LUIZ MOREL  
MARCO AURELIO LOPES PODGURSKI  
NEUZA DA APARECIDA DE GOIS  
NOEL RODRIGUES VAZ  
REGINA NUNES MATUCHEWSKI  
RITA BEATRIZ DA LUZ

Curitiba, 22 de outubro de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 002051**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 88380/98, resolve

**MANDAR CONTAR**

em favor dos servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário D1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, para todos os efeitos legais, o tempo de 04 (quatro) anos e 131 (cento e trinta e um) dias, correspondente ao período de 01.01.93 a 11.05.97, por serviços prestados ao Poder Judiciário, como integrantes do Quadro Transitório, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

SYLNARA REGINA FRANÇA BORGES  
MARCIA REGIS MARIUSSO BRUNING  
ELIANA MACHADO KUPICKI  
MARIA CRISTINA GORINI DE ARRUDA BOLONHEZE  
MARLENE APARECIDA BORTOLO PESENTI  
ROSELY DE FÁTIMA STEVANATO ARDENGI  
DAMARIS DA COSTA BONAMETTI  
SANDRA LUCIA MAFESSONI MEIRELLES  
MARLI FRANCISCO HILGEMBERG  
MOEMA VALENTIM COSTA

Curitiba, 22 de outubro de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 002052**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 88381/98, resolve

**MANDAR CONTAR**

em favor dos servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário D1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, para todos os efeitos legais, o tempo de 04 (quatro) anos e 131 (cento e trinta e um) dias, correspondente ao período de 01.01.93 a 11.05.97, por serviços prestados ao Poder Judiciário, como integrantes do Quadro Transitório, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

CLEIA MARIA GALINARI  
ANGELA MARISA GOSLAR  
LEACIR MILDRED BIEBERBACH  
GISLAINE CATARINA OLBERTZ  
ROSA SILVEIRA DE AZEVEDO  
MARIA FLORA GIMENES PERSIANI  
RUGENIA DO NASCIMENTO ZANARDO  
HUGUETE DE OLIVEIRA CARNEIRO  
MARIA SUELI GADALLINI JATTE  
TEREZA ROSKAMP

Curitiba, 22 de outubro de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 002053**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 89900/98, resolve

**MANDAR CONTAR**

em favor dos servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário C8, do Quadro

de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, para todos os efeitos legais, o tempo de 04 (quatro) anos e 131 (cento e trinta e um) dias, correspondente ao período de 01.01.93 a 11.05.97, por serviços prestados ao Poder Judiciário, como integrantes do Quadro Transitório, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

REGINALDO CARNEIRO DOLATO  
 ARIIVALDO ALBINI  
 JORGE GOMES MACHADO  
 CLAUDIO LUNARDON  
 ENEIDA MARIA BOZZE DE MENEZES  
 STELA MARIS MACIEL ZILIO  
 MARILDA BASSO VIEIRA DOS SANTOS  
 OSVALDO JOSÉ DE LIMA  
 MOUNA TACLA  
 JOSÉ CARLOS VAZ

Curitiba, 22 de outubro de 1998.

  
 MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
 Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002054

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 89902/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor dos servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário D3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, para todos os efeitos legais, o tempo de 04 (quatro) anos e 131 (cento e trinta e um) dias, correspondente ao período de 01.01.93 a 11.05.97, por serviços prestados ao Poder Judiciário, como integrantes do Quadro Transitório, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

JOÃO ANTONIO BRAGA  
 LOREMA DE ALMEIDA FREITAS  
 VERA MIYUKI FUJIMURA URANO  
 MARGARETE CHALLELA  
 NIVAIR MARIA LEVISKY  
 MARILENE MEGER  
 LOEMIR JOSÉ DE FARIAS  
 MARCELO SPESSATO FERREIRA  
 SHIRLEY TERUKO IDA HAYASHI  
 RICARDO SARLO KEPPEM

Curitiba, 22 de outubro de 1998.

  
 MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
 Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002055

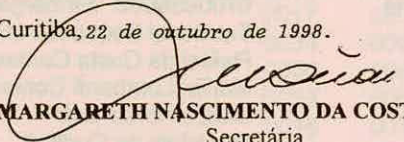
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 88388/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor dos servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário D6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, para todos os efeitos legais, o tempo de 04 (quatro) anos e 131 (cento e trinta e um) dias, correspondente ao período de 01.01.93 a 11.05.97, por serviços prestados ao Poder Judiciário, como integrantes do Quadro Transitório, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

RAQUEL RODRIGUES DE MORAES SALDANHA  
 LAERCIO TONINELLO  
 WLADEMIR ANTUNES FERREIRA  
 DENISE LOPES DE OLIVEIRA  
 ADILSON KRONLAND PINTO  
 ISABELLA DE ALMEIDA LIMA  
 CAIO CASSOU JUNIOR  
 MANUEL JOSÉ PACHECO  
 MARIA LUCIA MARUCCO CARNEIRO  
 FERNANDO ANTONIO WYATT MARIA SOBRINHO  
 JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL NETO

Curitiba, 22 de outubro de 1998.

  
 MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
 Secretária

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

## CÂMARAS CÍVEIS

## DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

Departamento Judiciário

I Divisão de Processo Cível

Pauta de Julgamento do dia 04/11/1998

Sessão Ordinária - 2ª Câmara Cível

Emitido em 23-10-1998

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 2ª Câmara Cível a realizar-se em 04/11/1998 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

### ÍNDICE DE ADVOGADOS

Advogado	Ordem	Processo
Ailton Domingues de Souza	0005	0072508-0
Alexandre Barbosa da Silva	0001	0067110-7
André Renato Miranda Andrade	0001	0067110-7
Annete Cristina de Andrade Gaió	0001	0067110-7
Antonio Moris Cury	0002	0070401-8
Aparecido Carlos Pinho Beltoni	0003	0070536-6
Carlos Abrão Celli	0002	0070401-8
Cleide Rosecler Kazmierski	0001	0067110-7
Djalma Antonio Muller Garcia	0002	0070401-8
Edgar Arantes Vieira	0005	0072508-0
Edgar David Gusso	0002	0070401-8
Ivan Seccon Parolin Filho	0004	0071172-6
Joel Macedo Soares Pereira Neto	0002	0070401-8
José Artur de Almeida	0005	0072508-0
Leoni Aldete Prestes Naldino	0007	0069970-1
Luiz Osório Cardoso Martins	0006	0069381-4
Marco Antonio de Souza	0006	0069381-4
Marilei Lombardi Contador	0002	0070401-8
Paulo Reneu Simões dos Santos	0007	0069970-1
Rafael da Costa Coñador	0002	0070401-8
Rita de Cassia Alves	0004	0071172-6
Rui Pinto	0003	0070536-6
Silvio Andre Brambila Rodrigues	0002	0070401-8
Tadeu Karasek Junior	0001	0067110-7
Tarciso de Souza Chagas	0005	0072508-0
Walter Toffoli	0004	0071172-6

### Agravo de Instrumento

0001 . Processo : 0067110-7

Comarca : Cascavel  
 Vara : 3ª Vara Cível  
 Ação Originária : 9800000212 Tutela Antecipatória  
 Agravante : Estado do Paraná  
 Advogado : André Renato Miranda Andrade  
 : Cleide Rosecler Kazmierski

**Vista ao(s) Assistente(s) de Acusação - para, querendo apresentar contra-minuta ao agravo de instrumento. - Prazo : 5 dias**

002. **0042793-0/04 Agravo de Instrumento Crime Ao S.t.f.**  
 Protocolo : 1998/59397  
 Comarca : Ibaiti  
 Vara : Vara Única  
 Ação Originária : 42793002 Recurso Extraordinário Crime  
 Agravante : Sergio Ricardo Figueira Krinke  
 Advogado : Antonio Acir Breda  
 : Rodrigo Muniz Santos  
 Agravado : Ministério Público do Estado do Paraná  
 Ass Acusação : Cesar Augusto Silva  
 : Maria de Lourdes Denk Silva  
 Advogado : Cesar Augusto de Mello e Silva  
 Motivo : para, querendo apresentar contra-minuta ao agravo de instrumento.  
 Vista Advogado : Cesar Augusto de Mello e Silva (PR012799)

Divisão de Processo Crime  
 Seção de Recursos ao STF e STJ

Página 001  
 Emitido em 23-10-1998

Relação No. 1998.04200 de Publicação (Analítica)

**ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO**

Advogado	Ordem	Processo
Beno Fraga Brandão	001	0042984-1/03
Calisto Vendrame Sobrinho	001	0042984-1/03
Israel Batista de Moura	001	0042984-1/03
Renato Cardoso de Almeida Andrade	001	0042984-1/03
René Ariel Dotti	001	0042984-1/03

**Vista ao(s) Assistente(s) de Acusação - para, querendo, apresentar contra-razões ao Recurso Especial. - Prazo : 15 dias**

001. **0042984-1/03 Recurso Especial Crime**  
 Protocolo : 1996/15119  
 Comarca : Maringá  
 Vara : 3ª Vara Criminal  
 Ação Originária : 429841 Recurso em Sentido Estrito  
 Autos Complementar: 0 Ped. Relax. Prisão Prev. E/ou Flagr.  
 Recorrente : José Guilherme Vartanian  
 Advogado : René Ariel Dotti  
 : Beno Fraga Brandão  
 : Renato Cardoso de Almeida Andrade  
 Recorrido : Justiça Pública  
 Assistente : Miyuki Kawamoto e Seu Marido  
 Advogado : Calisto Vendrame Sobrinho  
 : Israel Batista de Moura  
 Motivo : para, querendo, apresentar contra-razões ao Recurso Especial.  
 Vista Advogado : Israel Batista de Moura (PR009645)  
 : Calisto Vendrame Sobrinho (PR019011)

Divisão de Processo Crime  
 Seção da 1ª Câmara Criminal

Página 001  
 Emitido em 23-10-1998

Seção de Processos Especiais

Relação No. 1998.04190 de Publicação (Analítica)

**ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO**

Advogado	Ordem	Processo
Antonio Acir Breda	001	0040956-9
Luiz Humberto Menegotto	001	0040956-9
Rodrigo Muniz Santos	001	0040956-9

**Vista ao(s) Advogado (s) - Para alegações finais conforme disposto no artigo 11, da Lei 8.038/90 - Prazo : 15 dias**

001. **0040956-9 Ação Penal (Cam)**  
 Protocolo : 1995/21977  
 Comarca : Apucarana  
 Ação Originária : 9400000880 Pedido de Providências  
 Autor : Ministério Público do Estado do Paraná  
 Réu : Jose Domingos Scarpelini  
 Advogado : Luiz Humberto Menegotto  
 : Antonio Acir Breda  
 : Rodrigo Muniz Santos  
 Órgão Julgador : 1ª Câmara Criminal  
 Relator : Des. Tadeu Costa  
 Motivo : Para alegações finais conforme disposto no artigo 11, da Lei 8.038/90  
 Vista Advogado : Antonio Acir Breda (PR002977)  
 : Rodrigo Muniz Santos (PR022918)  
 : Luiz Humberto Menegotto (PR007968)

Divisão de Processo Crime  
 Seção da 2ª Câmara Criminal

Página 001  
 Emitido em 22-10-1998

Seção de Processos Especiais

Relação No. 1998.04175 de Publicação (Analítica)

**ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO**

Advogado	Ordem	Processo
José Aparecido Borges dos Santos	001	0039825-2

**Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator**

001. **0039825-2 Ação Penal (Cam)**  
 Protocolo : 1995/11265  
 Comarca : Goioerê  
 Ação Originária : 9300000109 Inquérito Policial  
 Autor : Ministério Público do Estado do Paraná  
 Réu : Edvaldo Pereira Carneiro  
 : Tarcizio Joao Dias  
 Advogado : José Aparecido Borges dos Santos  
 Órgão Julgador : 2ª Câmara Criminal  
 Relator : Des. Carlos Hoffmann

Sobre a certidão de fls. 354 e o depoimento de fls. 378, diga as partes, sucessivamente, em cinco (5) dias.

Int.

Em 07/10/98.

Des. CARLOS HOFFMANN,  
 Relator.

**DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA**

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º

**EDITAL DE CHAMAMENTO À REMOÇÃO Nº 12/98.**

A Bacharel **MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**, Secretária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, constante do despacho exarado nos autos de Provimento de Cargo - Serventuários nº **98.2474-3**, e de conformidade com o artigo 160 e seus parágrafos do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** a todos os interessados que se encontra aberto, na Secretaria do Tribunal de Justiça, por vinte (20) dias, contados da data da publicação deste Edital no Diário da Justiça, excluindo-se o primeiro e incluindo-se o último dia útil, o prazo de recebimento de pedidos de **remoção** para preenchimento do cargo de **ESCRIVÃO DO CÍVEL** da Comarca de entrância inicial de **BARBOSA FERRAZ**.

Poderão habilitar-se os titulares de ofícios do foro judicial, sendo que os interessados deverão juntar ao pedido, sob pena de indeferimento: informações do Juiz, ao qual estiver subordinado, sobre a ordem dos livros e demais papéis da escrivania, bem como a sua anuência sobre a pretendida remoção.

Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e oito. (22/10/1998).

Eu, Simone Couto de Cristo (Simone Couto de Cristo), funcionária da Divisão de Apoio ao Conselho da Magistratura - Corregedoria, digitei e imprimi o presente Edital.

Eu, Elisabeth von Zeska (Bel. Elisabeth Dora von Zeska), Chefe da Divisão, conferi. Eu, Záhra Maria Gonçalves Neves (Bel. Záhra Maria Gonçalves Neves), Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, o subscrevi.

**BEL. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
 Secretária do Tribunal de Justiça

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º **45/98**

**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OTO LUIZ SPONHOLZ, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, RELATOR NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **98.2316-0**.



ACUSADO : L. J. S.  
 ADVOGADO : DR. ALMIR MACHADO DE OLIVEIRA.

"**Decisão:** 1.) ..., **resolvo**, com fulcro nos artigos 195, § 1º do Código de Organização e Divisão Judiciárias deste Estado e 12 do Regulamento de Penalidades Aplicáveis aos Auxiliares da Justiça, **afastá-lo** de suas funções até decisão final deste Processo. 4.) Intime-se o acusado e seu douto defensor. Curitiba, 05 de outubro de 1998. ass. Des. OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça".

Curitiba, 23 de outubro de 1998.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA  
 RELAÇÃO N.º **46/98**

#### PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OTO LUIZ SPONHOLZ, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, RELATOR NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98.629-0.

ACUSADO : D. R. B.  
 ADVOGADO : DR. LUIZ CHEMIM GUIMARÃES.

"**Finda a instrução processual**, intime-se a douta defesa para, no prazo de cinco dias, apresentar as alegações finais (artigo 22, § 3º, do Regulamento de Penalidades Aplicáveis aos Auxiliares da Justiça). Curitiba, 13.10.98. ass. Des. OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça".

Curitiba, 23 de outubro de 1998.

RELAÇÃO N.º **47/98**

#### PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OTO LUIZ SPONHOLZ, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, RELATOR NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98.2353-4.

ACUSADO : L. N. S.  
 ADVOGADO : DR. IJAIR VAMERLATTI.

"**Finda a instrução processual**, intime-se a douta defesa para, no prazo de cinco dias, apresentar as alegações finais (artigo 22, § 3º, do Regulamento de Penalidades Aplicáveis aos Auxiliares da Justiça). Curitiba, 13.10.98. ass. Des. OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça".

Curitiba, 23 de outubro de 1998.

## TRIBUNAL DE ALÇADA

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

#### PORTARIA N. 301/98

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 95019/98, resolve:

#### DESIGNAR

**Luiz Eduardo Virmond Leone**, matrícula 5642, funcionário da Secretaria de Estado do Governo, ora à disposição deste Tribunal, para exercer as funções de chefe do Serviço de Registro e Catalogação, da Seção de Processamento Técnico, do Centro de Documentação.

Curitiba, 22 de outubro de 1998.



**Celso Rotoli de Macedo**  
 Presidente em exercício

## SECRETARIA

#### ORDEM DE SERVIÇO N. 414/98

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 94499/98, resolve:

#### CONCEDER

a **Rafael Augusto Machado de Oliveira**, matrícula n. 5617, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do próximo dia 5.

Curitiba, 21 de outubro de 1998.



**Marcos Antonio Frason**  
 Secretário

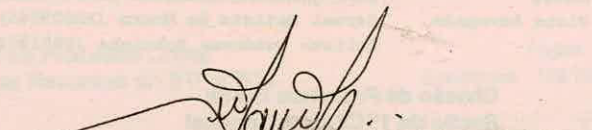
#### ORDEM DE SERVIÇO N. 415/98

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 94823/98, resolve:

#### CONCEDER

a **Norli do Rocio Vieira**, matrícula n. 5538, Técnico Judiciário nível B-8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1999, a partir do próximo dia 4 de janeiro.

Curitiba, 21 de outubro de 1998.



**Marcos Antonio Frason**  
 Secretário

#### ORDEM DE SERVIÇO N. 416/98

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 94937/98, resolve:

#### CONCEDER

a **Rosangela Soares Rocha da Fonseca**, matrícula n. 5300, Oficial Judiciário nível D-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1999, a partir do próximo dia 04 de janeiro.

Curitiba, 21 de outubro de 1998.



**Marcos Antonio Frason**  
 Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO N. 417/98**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 94933/98, resolve:

**CONCEDER**

a **Ruth Arantes Batista**, matrícula n. 5431, Oficial Judiciário nível C-8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1999, a partir do próximo dia 4 de janeiro.

Curitiba, 21 de outubro de 1998.

  
**Marcos Antonio Frason**  
 Secretário

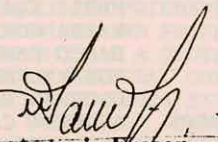
**ORDEM DE SERVIÇO N. 418/98**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 94983/98, resolve:

**CONCEDER**

a **Nilce Hey Schmidt**, matrícula n. 5504, Oficial Judiciário nível D-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1999, a partir do próximo dia 4 de janeiro.

Curitiba, 21 de outubro de 1998.

  
**Marcos Antonio Frason**  
 Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO N. 419/98**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 94871/98, resolve:

**CONCEDER**

a **Amira Regina Neme**, matrícula n. 5525, Oficial Judiciário nível D-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1996, asseguradas pela Ordem de Serviço n. 196/96, a partir do próximo dia 31 de dezembro.

Curitiba, 21 de outubro de 1998.

  
**Marcos Antonio Frason**  
 Secretário

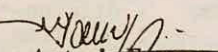
**ORDEM DE SERVIÇO N. 420/98**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 95023/98, resolve:

**INTERROMPER**

a partir do último dia 24 de julho, a licença especial concedida a **Celis Santos de Gois**, matrícula n. 5133, Oficial Judiciário nível C-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pela Ordem de Serviço n. 284/98, relativa ao quinquênio compreendido entre 24 de maio de 1985 e 23 de maio de 1990, assegurando-lhe o direito de usufruir 79 (setenta e nove) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 22 de outubro de 1998.

  
**Marcos Antonio Frason**  
 Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO N. 421/98**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 95682/98, resolve:

**CONCEDER**

a **Selma Maria Buquera Righi**, matrícula n. 5375, Oficial Judiciário nível B-8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1999, a partir do próximo dia 4 de janeiro.

Curitiba, 22 de outubro de 1998.

  
**Marcos Antonio Frason**  
 Secretário

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO****DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL**

PRIMEIRA DIVISAO DE PROCESSO CIVEL

RELACAO No. 1673

SEGUNDO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS

DESPACHOS - RELATOR

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO

JULIO CESAR MELO LOPES  
 JULIO CESAR RIBAS BOENG

ORDEM PROCESSO

001 0127861-9  
 001 0127861-9

MEDIDA CAUTELAR

001.PROCESSO : 0127861-9  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : 1A VARA CIVEL  
 REQUERENTE : PEDRO PAULO DE ALMEIDA SANTOS  
 ADVOGADO : JULIO CESAR RIBAS BOENG  
 ADVOGADO : JULIO CESAR MELO LOPES  
 REQUERIDO : DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS RAPOSO LTDA  
 ORGAO JULGADOR : SEGUNDO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS  
 RELATOR : JUIZ CORDEIRO CLEVE  
 RELATOR CONV. : JUIZ CONV. KUSTER PUPPI  
 DESPACHO :DESCRICAÇÃO: DESPACHO DECISORIO  
 Pedro Paulo de Almeida Santos, qualificado a fls. 2, ingressou com a presente medida cautelar inominada, incidental a acao rescisoria, ajuizada contra Distribuidora de Generos Alimenticios Raposo Ltda. Como fundamentos da pretensao cautelar, invoca a ocorrencia de nulidade processual, pela irregularidade da representacao processual da autora do feito ja julgado. Afirma tambem a ocorrencia de erro de fato, caracterizando-o por ter sido o valor indenizatorio fixado acima do valor de mercado do bem. Sustenta, de outro lado, a configuracao do "periculum in mora", face a tramitacao da fase executoria no processo anterior. Busca, assim, o requerente, a suspensao dos efeitos da coisa julgada. Tal pedido nao merece prosperar, pois nao se caracterizam, ao contrario do afirmado nesta inicial, os requisitos necessarios a propositura da medida de cautela, quais sejam, o "fumus boni juris" e o "periculum in mora". Isto porque, a legislacao especifica que regula a acao rescisoria (art. 489 do CPC), nao permite a suspensao da acao rescindenda, muito menos, em sede de exame superficial, atraves de simples liminar, carecendo as argumentacoes do requerente de melhor apreciacao, atraves de exame mais acurado das pecas processuais do outro feito.